

**NOTAS  
EXPLICATIVAS  
DAS  
DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS  
2022**

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270  
CNPJ 04.793.484/0001-24  
PABX (34) 3318-6900

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Previdência dos Servidores Municipais — FUPREM, criado pela Lei nº 190, de 27 de novembro de 2000, com efeito retroativo à 01/11/2000, foi instituído para recepcionar os servidores que tiveram transposição de Regime Jurídico conforme Lei Complementar nº 191 da mesma data.

A Lei Complementar 191 estendeu o regime jurídico administrativo aos servidores efetivos regidos pela CLT e aos estabilizados pela Constituição Federal de 1.988 que passaram a contribuir para o FUPREM.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais - IPSERV foi instituído em 2001 pela Lei Complementar nº. 218 de 25/09/2001, para atuar com agilidade em todos os seus processos como pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, que a partir de então ficou responsável pela gestão do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uberaba-MG.

O Regime Próprio de Previdência Social do Servidor do Município de Uberaba - RPPS, por seu órgão gestor, tem por finalidade precípua a captação e administração de recursos para prover aposentadoria e pensão dos seus segurados, e é organizado com base em normas gerais de atuária e contabilidade, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial.

O IPSERV, tendo em vista a determinação da Lei Complementar 412/2009 (que institui a segregação de massa do Instituto), promove a administração e a aplicação dos recursos pertinentes ao RPPS, por meio de duas massas de segurados, assim dispostas:

I - A primeira massa de segurados é formada (**Plano Financeiro**):

a) Pelos servidores ativos cuja admissão tenha sido efetivada até 31/12/1995 e seus dependentes, bem como pelos benefícios previdenciários que lhes vierem a ser concedidos.

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270

CNPJ 04.793.484/0001-24

PABX (34) 3318-6900





- b) Pelos atuais segurados inativos e seus dependentes;
- c) Pelos atuais pensionistas.

O Plano Financeiro é custeado:

- Pelas contribuições mensais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, pertencentes ao Plano Financeiro;
- Pela contribuição previdenciária patronal dos Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações incidentes sobre a folha de contribuição dos segurados pertencentes ao Plano Financeiro;
- Pelas receitas oriundas da compensação previdenciária em relação aos beneficiários do Plano Financeiro;
- Pela rentabilidade do patrimônio do Plano Financeiro;
- Por juros, a atualização monetária e as multas por mora no pagamento de quantias devidas à previdência municipal, em relação aos beneficiários do Plano Financeiro; e
- Por aportes mensais dos Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações para a manutenção do equilíbrio financeiro do Plano financeiro, nos limites da responsabilidade de cada órgão. (Instituído como Regras do Ministério da Previdência).

## II - A segunda massa de segurados é formada (**Plano Previdenciário**):

Pelos servidores ativos cuja admissão tenha sido a partir de 01/01/1996 e seus dependentes, bem como pelos benefícios previdenciários que lhes vierem a ser concedidos.

O Plano Previdenciário é custeado:

- Pelas contribuições mensais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, pertencentes ao Plano Previdenciário;
- Pela contribuição previdenciária patronal dos Poderes Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações incidentes sobre a folha de contribuição dos segurados pertencentes ao Plano Previdenciário;
- Pela rentabilidade do patrimônio do Plano Previdenciário.
- Pelas receitas oriundas da compensação previdenciária em relação aos beneficiários do Plano Previdenciário;

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270  
CNPJ 04.793.484/0001-24  
PABX (34) 3318-6900

*[Handwritten signature]*  
*3005*

- Pela rentabilidade do patrimônio do Plano Previdenciário.
- Por juros, a atualização monetária e as multas por mora no pagamento de quantias devidas à previdência municipal, em relação aos beneficiários do Plano Previdenciário.

## NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do IPSERV e as demonstrações contábeis foram geradas e elaboradas e estão sendo apresentadas com observância às Leis:

- a) Nº 4.320/64, que é uma norma federal que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (DF), sendo a lei que rege a destinação e aplicação do dinheiro público por parte dos Poderes constituídos;
- b) Lei 9717/98: No tocante às regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal, foi instituído pela Lei 9.717/98;
- c) Lei 101/2000 - A Lei de Responsabilidade Fiscal" - Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências; os Princípios Fundamentais, Normas Brasileiras de Contabilidade e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

As Demonstrações foram estruturadas de acordo com as exigências e padronizações estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no que se refere às ações previdenciárias.

Os registros contábeis são executados através de sistema informatizado, fornecido pela CODIUB — Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba com adequação ao novo PCASP — Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

As execuções orçamentárias foram elaboradas e realizadas pelo Departamento de Contabilidade do IPSERV juntamente com a Assessoria Geral de Orçamento e Controle da

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270

CNPJ 04.793.484/0001-24

PABX (34) 3318-6900

*ZCCS* *SS*



Prefeitura Municipal de Uberaba, através do sistema contábil, que gerou todos os relatórios: orçamentário, financeiro, patrimonial e gerencial.

### **NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

#### **03. 01 – Bancos Conta Movimento (Disponibilidade em Caixa):**

##### **03.01.01 – Caixa**

O IPSERV, no exercício de 2022, não manteve recursos físico em caixa.

##### **03.01.01 – Equivalentes de Caixa**

Em 31 de dezembro de 2022, os saldos existentes em contas bancárias eram:

Conta	Saldo em 31.12.2022
Banco BTG Pactual – plano previdenciário	R\$ 75.000,00
Caixa Econômica Federal – Adm. Reserva	R\$ 3.401,16
Caixa Econômica Federal – plano financeiro	R\$ 0,10
Total	R\$ 78.401,26

#### **03. 02 — Investimentos e Aplicações Financeiras**

Os Investimentos do IPSERV são valores aplicados, que visam assegurar os pagamentos das obrigações previdenciárias e administrativas do RPPS. As Disponibilidades financeiras encontram-se aplicadas conforme Resolução 4.963 CMN, no segmento de Renda Fixa, Renda Variável, Estruturado, Exterior e Imobiliário. Os valores das Aplicações Financeiras encontram-se registrados no Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial, assim distribuídas:

Segmentos	Saldo em 31.12.2022
Aplicações em renda fixa – taxa administrativa	R\$ 2.614.509,5
Aplicações em renda fixa	R\$ 557.335.953,37

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270

CNPJ 04.793.484/0001-24

PABX (34) 3318-6900

DOC

JO



Aplicações em fundo de investimento ações renda variável	R\$ 42.870.833,44
Aplicações em fundo de Invest. Imobiliários renda variável	R\$ 2.554.240,86
Aplicações no exterior	R\$ 48.291.204,07
Saldo das aplicações	R\$ 653.666.741,24

### 03. 03 — Imobilizado

Os bens móveis são registrados segundo critérios da Lei nº11.638/2007 do método dos saldos decrescentes; avaliados pelo valor de aquisição, deduzidas das respectivas depreciações e acumuladas, calculadas com base na expectativa de sua vida útil econômica considerando como parâmetro os índices da tabela de vida útil expedido pela Secretaria da Receita Federal.

O Imobilizado está apresentado por seus valores originais corrigidos no exercício de 2022, até 31 de dezembro, com indicação inclusive da Depreciação Acumulada, nas taxas anuais aplicadas de acordo com os índices da Tabela da Secretaria da Receita Federal de: 4% para Imóveis, 20% para Equipamento de Informática e Veículos Diversos e 10% nos demais itens.

O Imobilizado está registrado no Ativo Permanente, e compreendem os bens moveis e bens imóveis.

O quadro abaixo demonstra a relação consolidada dos bens do ativo imobilizado, com a depreciação acumulada até 31/12/2022 conforme demonstrado no Balanço Patrimonial.

Bens Móveis - Consolidação	R\$ 580.493,80
( - ) Depreciação, exaustão e amortização acumulada	(R\$ 304.042,44)
Valor contábil líquido	R\$ 276.451,36

### 03. 04 — Passivo Financeiro

O passivo financeiro compreende os compromissos exigíveis demonstrados pelos valores registrados e as provisões, computados pelo valor atualizado até a data de encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2022, o Passivo Financeiro do IPSERV

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270

CNPJ 04.793.484/0001-24

PABX (34) 3318-6900

3000

✓

compreende os Depósitos, e as Obrigações em Circulação que abrange os Restos a Pagar Processados e Não Processados, cujo pagamento independente de autorização orçamentária.

### **03. 05 — Passivo Permanente**

O passivo permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização. É demonstrado pelos valores registrados ou provisionados, computados pelo valor atualizado até a data do encerramento do exercício em 31 de dezembro de 2022.

O Passivo Permanente do IPSERV compreende as provisões para férias e o Passivo Atuarial do Fundo de Reserva. Não há dívida fundada contratada.

As provisões para 13º salário e férias foram constituídas com base na remuneração mensal dos funcionários, na base de 1/12 (um doze avos) do valor bruto da folha de pagamento para o 13º salário. As frações iguais ou superiores a quinze (15) dias, para o cálculo das provisões de trabalho foram consideradas como mês integral.

No Balanço Patrimonial, essas provisões estão classificadas no grupo Obrigações no Passivo Circulante.

A constituição e a atualização da Provisão Matemática Previdenciária foram atualizadas, devido a data do último cálculo com data base de 31 de dezembro de 2021, assim estão contabilizadas pelo valor líquido, já deduzido das entradas de recursos que suportarão esses pagamentos ao longo da existência do Regime Previdenciário, com base na Avaliação Atuarial do período.

### **03. 06 - Provisões à Longo Prazo**

As Provisões em Longo Prazo apresentam o saldo atuarial do cálculo das Reservas Matemáticas que são os montantes calculados em uma determinada data destinados a pagamentos futuros de benefícios, considerando o plano de benefícios em vigor e o plano de custeio. O valor total das Reservas Matemáticas é o resultado da soma das Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e das Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, como mostra a tabela a seguir:

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270  
CNPJ 04.793.484/0001-24  
PABX (34) 3318-6900

(Assinatura)



## REGISTROS CONTÁBEIS DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS NOME DO MUNICÍPIO: UBERABA ESTADO: MG DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2022		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	(1) NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	636.835.122,13
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5)+ (6)+ (7)+ (8)+ (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	636.835.122,13
PLANO FINANCEIRO		
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>194.744.279,42</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	218.125.519,29
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	1.291.302,53
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	277.385,41
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	21.812.551,93

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270

CNPJ 04.793.484/0001-24

PABX (34) 3318-6900



**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS -  
REGISTROS CONTÁBEIS NOME DO MUNICÍPIO: UBERABA ESTADO: MG  
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2022**

2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>363.326.729,20</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.484.010.584,08
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	440.565.642,15
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	531.717.154,32
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	148.401.058,41
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO</b>	<b>78.764.113,51</b>
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	78.764.113,51
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00

**SITUAÇÃO  
ATUARIAL**

(1) - (3)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (6) - (10)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270  
 CNPJ 04.793.484/0001-24  
 PABX (34) 3318-6900

1000 (Assinatura)



**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS -  
REGISTROS CONTÁBEIS NOME DO MUNICÍPIO: UBERABA ESTADO: MG  
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2022**

<b>ATIVO</b>		
<b>CÓDIGO DA CONTA</b>	<b>(1) NOME</b>	<b>VALORES (R\$)</b>
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	29.444.622,49
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
<b>PASSIVO</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b> (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9)	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>29.444.622,49</b>
<b>PLANO FINANCEIRO</b>		
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>18.226.764,40</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.163.615.975,46
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	19.594.112,53
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	1.232.753,83
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	116.361.597,55
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.008.200.747,15
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>11.217.858,09</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	804.014.712,40
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	57.084.490,83
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	34.802.904,87
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	80.401.471,24
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	620.507.987,37
<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270

CNPJ 04.793.484/0001-24

PABX (34) 3318-6900



## PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS -

REGISTROS CONTÁBEIS  
NOME DO MUNICÍPIO: UBERABA ESTADO: MG  
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2022

2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO</b>	<b>0,00</b>
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00

SITUAÇÃO  
ATUARIAL

(1) - (3)	PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00
(2) - (6) - (10)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

Elaboração: Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial.

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270  
 CNPJ 04.793.484/0001-24  
 PABX (34) 3318-6900



As tabelas apresentam o Saldo Atuarial que é o resultado da subtração dos valores do Patrimônio Constituído e Compensação Previdenciária a Receber do valor total das Reservas Matemáticas. O valor desse saldo implicará em Déficit ou Superávit Atuarial.

A existência de Déficit Atuarial torna necessário que sejam efetuadas modificações no plano para que seja alcançado e preservado o equilíbrio atuarial.

### **03.07 — Balanço Orçamentário:**

O Balanço Orçamentário, demonstra as receitas previstas e as despesas fixadas, em confronto com a realização da receita e a execução da despesa. Detalha, as receitas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Descreve as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

#### **03.07.01 - Detalhamento das receitas previstas e arrecadadas pelos seus valores originais**

Quadro 01 - Composição da Previsão Atualizada

Previsão inicial	R\$ 127.906.126,47
(+) Previsão adicional da receita	R\$ 0,00
(-) Anulação da previsão da receita	R\$ 0,00
(=) Previsão atualizada	R\$ 127.906.126,47

Fonte: Sistema de Contabilidade-d-ext-balanco-orcamentario

Quadro 02 – Composição da Receita Realizada

Receita arrecadada	R\$ 263.317.817,16
(-) deduções da receita realizada	R\$ 0,00
(=) receita realizada	R\$ 263.317.817,16

Fonte: Sistema de Contabilidade-d-ext-balanco-orcamentario



O Balanço Orçamentário é elaborado de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Público, 10ª edição, e de acordo com apresentação das receitas por categoria econômica verifica-se que as receitas realizadas foram maiores que a previsão.

### **03.07.02 - Detalhamento da dotação atualizada**

Quadro 3 - Previsão e Execução da despesa

Grupo de natureza da despesa.	Dotação Inicial	Despesas Empenhadas	Saldo da Dotação
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 104.081.943,48	R\$ 102.413.554,76	R\$ 1.668.388,72
Outras Despesas Correntes	R\$ 6.955.538,48	R\$ 5.944.529,81	R\$ 1.011.008,67
Investimentos	R\$ 1.042,57	R\$ 54,75	R\$ 987,82
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 111.038.524,53</b>	<b>R\$ 108.358.139,32</b>	<b>R\$ 2.680.385,21</b>

Fonte: Sistema de Contabilidade-d-ext-balanco-orcamentario

Em relação à execução orçamentária de 2022, houve realização a menor de R\$2.680.385,21 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), decorrente do gasto com as aposentadorias e pensionistas, investimentos e as despesas administrativas ficaram abaixo do teto fixados para estas despesas e dentre do limite fixado na lei orçamentária.

### **03. 08 — Balanço Financeiro**

Segundo o MCASP 10ª edição, o balanço financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

No exercício financeiro do ano de 2022, as receitas orçamentárias iniciarão com uma previsão de R\$127.906.126,47 (cento e vinte e sete milhões, novecentos e seis mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).



No tocante às despesas orçamentárias do exercício 2022, perfez um total de R\$ 108.358.084,57 (cento e oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Dispêndio extra orçamentário é aquele que não consta na lei orçamentária anual, compreendendo determinadas saídas de numerários decorrentes de depósitos, pagamentos de restos a pagar, resgate de operações de crédito por antecipação de receita e recursos transitórios.

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extra Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, tais como Restos a Pagar Processados e Não Processados, que representam os valores pagos no período de 2022 e Despesas Extras Orçamentárias que representam o pagamento de todos os ingressos extras.

Com EC103/2019 em 12/11/2019 e o orçamento de 2020 e pelo impedimento legal o IPSERV não poderia arcar com a quitação da folha de pagamentos dos afastados do âmbito desta municipalidade. Conforme decisão dos Gestores de um período de adaptação as mudanças descritas no MI nº27/2019 referente as folhas dos servidores afastados, autorizando que a Seção de Contabilização do IPSERV, realizasse o empenho e a liquidação das folhas dos afastados por incapacidade Temporária e Auxilio Reclusão na fonte 100, relativo até a competência de julho de 2020. Esses valores foram repassados pelos entes no exercício de 2022, conforme tabela a seguir:

Ente	Plano Financeiro	Plano Previdenciário	Total com Juros	Valor Pago	Saldo a Pagar
Prefeitura Municipal de Uberaba	R\$ 25.540,49	R\$ 4.269.836,61	R\$ 4.295.377,10	R\$4.295.377,10	R\$ 0,00
CODAU	R\$ 303,76	R\$ 479.783,59	R\$ 480.087,35	R\$ 480.087,35	R\$ 0,00
Câmara Municipal de Uberaba	R\$ 4.190,15	R\$ 55.463,56	R\$ 59.653,71	R\$ 59.653,71	R\$ 0,00
Fundação Cultural de Uberaba	R\$ 470,52	R\$ 9.200,44	R\$ 9.670,96	R\$ 9.670,96	R\$ 0,00
Total Geral	R\$ 30.504,92	R\$ 4.814.284,20	R\$ 4.844.789,12	R\$4.844.789,12	R\$ 0,00

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270

CNPJ 04.793.484/0001-24

PABX (34) 3318-6900



### 03. 09 — Balanço Patrimonial

O balanço patrimonial é composto pelas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido.

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, passivos são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

Quando o passivo corresponde a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, deve ser classificado como passivo circulante, e esclarece-se que seu reconhecimento se dá no momento da ocorrência do fato gerador.

Assim o Balanço Patrimonial do IPSErv está assim representado:

Balanço Patrimonial em 31.12.2022

Ativo		Passivo	
Circulante	R\$ 658.117.715,82	Circulante	R\$ 4.273.350,51
Não Circulante	R\$ 31.137.500,82	Não Circulante	R\$ 666.279.744,62
		Patrimônio Líquido	R\$ 18.702.121,51
Total do Ativo	R\$ 689.255.216,64	Total do Passivo	R\$ 689.255.216,64

Fonte: Sistema de Contabilidade-d-ext-balanco\_patrimonial

### 03. 10 — Critérios Contábeis adotados para a Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e demonstra o resultado patrimonial do exercício de forma a demonstrar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.



Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

O Resultado Patrimonial é a diferença obtida pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Ativas com as Variações Patrimoniais Passivas e representa as alterações patrimoniais do Regime de Previdência no exercício, o resultado patrimonial é apurado pelo regime de competência.

Verificou-se a existência de restos a pagar não processados de R\$ 121.461,25 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos) e restos a pagar processados no montante de R\$ 60.507,39 (sessenta mil, quinhentos e sete reais e trinta e nove centavos) na qual se trata de pagamentos (obrigações trabalhistas, previdenciárias) de Aposentados e Pensionistas e Fornecedores.

#### NOTA 04 – SISTEMA DE COMPENSAÇÃO

No Sistema de compensação, está registrado o valor de R\$ 23.921.810,28 (vinte e três milhões, novecentos e vinte e um mil, oitocentos e dez reais e vinte e oito centavos), referente aos parcelamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de Uberaba para com o IPSERV, decorrente do não recolhimento tempestivo das contribuições previdenciárias até o encerramento do exercício de 2022.

Contrato	Parcelas Pagas	Valor Pago	Saldo a Pagar
064/2009	12	R\$ 160.608,86	R\$ 12.366.883,05
590/2021	11	R\$ 290.888,26	R\$ 0,00
515/2020	12	R\$ 121.663,31	R\$ 4.258.215,62
150/2020	12	R\$ 107.950,13	R\$ 2.914.653,57
592/2019	12	R\$ 76.782,87	R\$ 1.535.657,45
255/2019	12	R\$ 142.519,82	R\$ 2.280.316,91
762/2018	12	R\$ 90.964,60	R\$ 545.787,73
1997/2017	12	R\$ 20.295,95	R\$ 20.295,95
1787/2017	11	R\$ 50.636,82	R\$ 0,00
Total		R\$ 1.062.310,62	R\$ 23.921.810,28

Rua Major Eustáquio, 542 – Centro – Uberaba/MG – CEP 38010-270

CNPJ 04.793.484/0001-24

PABX (34) 3318-6900

**NOTA 05 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA:**

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba-MG – IPSERV, que tem por finalidades essenciais; administrar as contribuições previdenciárias dos servidores e as obrigações patronais, bem como realizar o pagamentos das aposentadorias e pensões, entidade de direito público interno, pertence a administração indireta do Município de Uberaba – MG, e quanto ao patrimônio, à renda e aos serviços ou às delas decorrentes, estão imune amparado pelo art. 150, inciso VI, alínea a, combinado com o §2º do mesmo artigo, da Constituição Federal.

No exercício de 2022, recolheu a contribuição do PASEP com base 1% sobre a receita bruta das contribuições recebidas.

Uberaba-MG, 31 de março de 2023.

*Débora Cunha Corrêa Silva*  
Débora Cunha Corrêa Silva  
Chefe Departamento de Contabilidade  
Contadora CRC-MG 056.398/0-9

*Marcio Adriano Oliveira Barros*  
Marcio Adriano Oliveira Barros  
Presidente do IPSERV